



fibra ótica de interesse da Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Lago do Junco, no seu Valor Total de R\$ 118.080,00 (Cento e dezoito mil e oitenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PODER: 02 – PODER EXECUTIVO; ORGÃO: 16 – Fundo Municipal de Saúde - FMS; UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1601- Fundo Municipal de Saúde - FMS; PROJETO ATIVIDADE: 10 301 0091 2.045 – Manutenção e Funcionamento do Fundo de Saúde - FMS; CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica. Em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013. DATA DA ASSINATURA: 16 de janeiro de 2024. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024. SIGNATÁRIOS: Secretária Municipal de Saúde de Lago do Junco/MA a Srª. Iraneide Fontes de Sousa Arrais (Contratante) e o Sr. Jaade Lemos Sousa “Representante Legal” - JAADE L SOUSA LTDA. (Contratada) Lago do Junco/MA, 17 de janeiro de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) N.º 029/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 0226.04.10.5/2023. CONTRATO N.º 0226-4/2024. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Lago do Junco, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ sob o nº 07.465.127/0001-25. **CONTRATADO:** JAADE L SOUSA LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.931.995/0001-56, sediado na Av. Vereador Osmar Rodrigues Lima, nº 17, Centro, CEP: 65.705-000, Lago Verde – MA. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de acesso à Internet, com fornecimento e suporte técnico de link de interligação via fibra ótica de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social deste Município de Lago do Junco, no seu Valor Total de R\$ 137.760,00 (Cento e trinta e sete mil setecentos e sessenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PODER: 02 – PODER EXECUTIVO; ORGÃO: 08 – Sec. De Assist. Social do Trab. E Desen. Comunitário; UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0801 – Sec. De Assist. Social do Trab. E Desen. Comunitário; PROJETO ATIVIDADE: 08 122 0032 2.017 – Manutenção e Funcionamento Sec. De Assistência Social, trab. Desen. Comunitário; CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica. Em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013. DATA DA ASSINATURA: 16 de janeiro de 2024. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024. SIGNATÁRIOS: Secretário Municipal de Assistência Social de Lago do Junco/MA o Sr. ROMÁRIO DA COSTA CONCEIÇÃO. (Contratante) e o Sr. Jaade Lemos Sousa “Representante Legal” - JAADE L SOUSA LTDA. (Contratada) Lago do Junco/MA, 17 de janeiro de 2024.

CONVÊNIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJ/MA

RESENHA DO CONVÊNIO DE ADESÃO N.º 0001/2023 – TJMA, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 25757/2023, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, E A GEAP AUTOGESTÃO EM SAÚDE. OBJETO: A PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE AOS MAGISTRADOS E SERVIDORES, ATIVOS E INATIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS E OCUPANTES DE CARGO EM COMISSÃO, DO TRIBUNAL DO JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, BEM COMO AOS SEUS DEPENDENTES E RESPECTIVOS GRUPOS FAMILIARES DEFINIDOS NOS TERMOS DESTES CONVÊNIO, PROPORCIONANDO A POSSIBILIDADE DE INGRESSO NOS PLANOS DE SAÚDE ADMINISTRADOS PELA GEAP AUTOGESTÃO EM SAÚDE, DEVIDAMENTE REGISTRADOS NA

AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR – ANS, NA MODALIDADE COLETIVO EMPRESARIAL; DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRESENTE CONVÊNIO POR ADESÃO TERÁ VIGÊNCIA DE 60 (SESENTA) MESES, A CONTAR DA DATA DA ÚLTIMA ASSINATURA, PODENDO SER RENOVADO CASO HAJA INTERESSE DOS PARTICIPANTES. DATA DA ASSINATURA: 25/01/2024. ASSINATURAS: DESEMBARGADOR PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA – PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; DOUGLAS VICENTE FIGUEREDO – DIRETOR-PRESIDENTE DA GEAP AUTOGESTÃO EM SAÚDE.

DECISÕES

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

RESENHA DA DECISÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMSERH SOBRE RECURSO INTERPOSTO NOS AUTOS DO PROCESSO N.º 114915/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 114915/2020-EMSERH. RECORRENTE: ALS BRAZ EIRELI. CNPJ: 27.457.814/0001-06. REPRESENTANTE LEGAL: André Luís Silva Braz. CPF: 970.460.003-87. RECORRIDA: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH - CNPJ: 18.519.709/0001-63. REPRESENTANTES LEGAIS: MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS – Presidente da EMSERH - CPF: 976.615.203-97 e LETICIA HELENA DO VALE FACANHA - Diretora Administrativa da EMSERH - CPF: 026.470.503-33. DO OBJETO DO RECURSO: Reforma da decisão proferida pelo Presidente da EMSERH que aplicou a Penalidade de suspensão temporária do direito de participação em licitação e impedimento de contratar com a EMSERH pelo período de 01 (um) ano. **ACÓRDÃO: Vistos, etc, acórdão os Senhores Conselheiros do Conselho Administrativo da EMSERH, ALLAN KARDEC DUAILIBE BARROS FILHO, CONCEIÇÃO DOMINGAS COSTA DOS SANTOS, DANYELLEN CASTRO VELOSO, GEORGE CASTRO FILGUEIRA DE MELLO, GREGÓRIA BARBOSA, VIOLETA MARIA SOARES FILGUEIRAS e EDMILSON SILVA DINIZ FILHO, Presidente do Conselho de Administração - Relator, registrado o impedimento do Conselheiro MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS, Presidente da EMSERH, em proferir a seguinte decisão UNÂNIME: **PELO NÃO PROVIMENTO AO RECURSO**, nos termos do voto do Relator. A decisão do colegiado manteve incólume a decisão anteriormente tomada pela Presidência da EMSERH, que aplicou a penalidade **suspensão temporária do direito de participação em licitação e impedimento de contratar com a EMSERH pelo período de 1 (um) ano**, nos termos do artigo 213, III, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, em desfavor de ALS BRAZ EIRELI. São Luís (MA), 26 de janeiro de 2024. MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS Presidente da EMSERH Matrícula nº 11748.**

RESENHA DA DECISÃO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DA EMSERH SOBRE O RECURSO INTERPOSTO NOS AUTOS DO PROCESSO N.º 142606/2023 (FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS N.º 53/2021; N.º 66/2018; N.º 372/2017; N.º 385/2017; N.º 529/2020). PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 142606/2023-EMSERH. RECORRENTE: CLASI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 06.977.665/0001-36. REPRESENTANTE LEGAL: PEDRO RICARDO AQUINO DA SILVA. CPF: 844.062.913-34. RECORRIDA: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH - CNPJ: 18.519.709/0001-63. REPRESENTANTES LEGAIS: MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS – Presidente da EMSERH - CPF: 976.615.203-97 e LETICIA HELENA DO VALE FACANHA - Diretora Administrativa da EMSERH - CPF: 026.470.503-33. DO OBJETO DO RECURSO: